

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DL 060/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 060/2025;****PROTOCOLO 24.422.491-1 – Escritório Regional de Ivaiporã.**

**Assunto:** Trata o presente protocolo nº 24.422.491-1 da contratação de serviço de limpeza e lavagem das calhas dos Escritórios Regional e Local de Ivaiporã e Escritórios Locais de Faxinal e Grandes Rios, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 005/2025 – ER Ivaiporã e Termo de Referência nº 005/2025 – ER Ivaiporã.

Considerando a Justificativa Técnica das folhas 36 e 37 do protocolado, foi solicitado motivadamente que a Dispensa de Licitação seja realizada sem disputa para agilidade do processo, considerando a necessidade da contratação.

Nos termos dos artigos 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigo 158 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e Informação n.º 503/2025 da AJU – Adapar nas folhas 94 a 99, datada de 19 de novembro de 2025, DECIDO pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa abaixo:

- **MAICON MOREIRA DA SILVA;**
- **42.956.160/0001-59;**
- **VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** F6533.20.122.22.8298 – Gestão Administrativa - ADAPAR, na Natureza de Despesa 3390.3978 – Limpeza e Conservação, proveniente da Fonte 501 000250 – Diretamente Arrecadado. Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa – DAD n.º 430 na folha 75.

Curitiba, 24 de novembro de 2025.

**Adalberto Luiz Valiati**  
Diretoria Administrativa Financeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações do protocolado e a Informação AJU 503/2025 nas folhas 94 a 99, datada de 19/11/2025, RATIFICO a decisão do Senhor Diretor Administrativo Financeiro da Adapar, em face da competência disciplinada no Artigo 13, inciso IX do Decreto Estadual n.º 5702 de 03 de maio de 2024 e do art. 13, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Curitiba, 24 de novembro de 2025,

**Renato Rezende Young Blood**  
Diretor Presidente em exercício – Portaria 441/2025